



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº 53/16
P.L. Nº 37/16
Publ.: 29/04/2016

LEI Nº 6.563 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

“Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição e transferência orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.520, de 08 de dezembro de 2015, até o valor de R\$500.000,00, a saber:

I)- Transpor e Transferir da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
567	01.16.02.15.452.0027.2054.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Iluminação Pública Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500.000,00
Total.....			R\$ 500.000,00

II)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
1061	01.16.02.15.452.0027.1017.4.4.90.30 – Rec Tesouro (01)	Ampliação da Iluminação Pública Material de Consumo	R\$ 500.000,00
Total.....			R\$ 500.000,00

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 28 de abril de 2016,
186º de elevação à categoria de freguesia.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ

PREFEITO